

blicação.

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste ESTADO DO PARANÁ

LEI № 10/93

DATA: 19 de Fevereiro de 1.993.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo Cooperativo de Parceria Educa cional - TCPE/93 e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Termo Cooperativo de Parceria Educacional - TCPE/93, com a Se cretaria de Estado da Educação - SEED, visando o desenvolvimento da Educação Pré-Es colar e do Ensino Fundamental, prioritariamente no que se refere às quatro séries iniciais, à Educação Especial e ao Supletivo Fase I, para o exercício de 1993.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três.

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** 

JORNAL: bombeta

EDIÇÃO: 204 PÁG.